



**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO
ALMOXARIFADO DA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18 DEZ 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Artigo 62 c/c o parágrafo 2º do Artigo 58, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- O disposto nos Artigos 1.020 e 1.065 da Lei 10.406/2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro;
- O disposto no Artigo 96 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, que trata do levantamento físico das Unidades Administrativas.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário do Almoxarifado Regional do Rio de Janeiro – RJ, da EBC, no Exercício 2018.

Coordenador

1. GIL DE MELO COSTA, Matrícula 13954

Membros

2. MARCELO HADDAD DE CASTRO, Matrícula 14265
3. REYNALDO GOMES DE REZENDE, Matrícula 30643

Art.2º – O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

Art.3º – Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2018 para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

Brasília, 13 de dezembro de 2018.


LUIZ ANTÔNIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

